ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

2022 - 2024

Prefeita Municipal

LUZIA ILIANE VACARIN

Vice-Prefeito Municipal

RAFAEL AUGUSTO BOER

Secretário Municipal de Saúde

CLÓVIS WENZEL

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

VILSON PEDRO KEMPFER

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

LAURI LINKE

Secretária Municipal de Assistência Social

DIONE MAAS

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

ADRIANE STURMER WEBER

ANA PAULA WEBER DA ROSA

2022

REVISÕES DO PPR-ESP

TABELA 01

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	19/09/2022	Elaboração	Ana Paula Weber da Rosa
Revisão 1	04/07/2023	Elaboração	Ana Paula Weber da Rosa Ana Luísa Streck
Revisão 2			
Revisão 3			

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DO PPR-ESP

TABELA 02

Função	Nome	e-mail	Telefone
ELABORAÇÃO e REVISÃO			
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscais da Vigilância Sanitária)	ANA PAULA WEBER DA ROSA	vigilancia02@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3342
Diretora de Atenção Básica	ANA LUÍSA STRECK	coordenacaosaude@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3342
APLICAÇÃO			
Gestão Municipal	LUZIA VACARIN RAFAEL BOER	prefeita@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3333
Secretário Municipal da Saúde	CLOVIS WENZEL	secretariodasaude@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646- 3342
Diretora da Saúde	VELSONI ENGLER	diretoriadesaude@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3342
Diretora de Atenção Básica	ANA LUÍSA STRECK	coordenacaosaude@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3342

Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscais da Vigilância Sanitária)	ADRIANE APARECIDA STURMER WEBER ANA PAULA WEBER DA ROSA	vigilanciasanitaria@cunhapora.sc.gov.br vigilancia02@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3342
Enfermeira da Unidade Básica	MICHELI LUDKE	esf02@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3340
Secretaria Municipal de Educação	LUCIANE DE OLIVEIRA BUENO	diretoriadeeducação@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3333
Defesa Civil	EDSON ELYAS MAYER	desenvolvimento02@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3333
Secretaria Municipal de Assistência Social	DIONE MAAS	gestaosocial@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3333
Secretaria Municipal de Agricultura	VILSON PEDRO KEMPFER	agricultura@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3333
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	LAURI LINK	galpao@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3333
Vigilância Epidemiológica	MARTA LAMB	epidemiologia@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3342
Bombeiros	THIAGO BETTIO	12_312cmt@cbm.sc.gov.br	(49) 99135-7350 (49) 99114-1212 (pessoal)
Polícia Militar	ADAIR SEHN	11b2c2p8g@pm.sc.gov.br	(49) 99135-5883 (pessoal)

Hospital (HCP)	GABRIELI PASQUALI	hospitalcunhapora@gmail. com	(49) 99117-4408
CASAN	MARCIANO BIER	mbier@casan.com.br	(49) 99129-0458
Assessoria de Imprensa	HENRIQUE MELLO	imprensa@cunhapora.sc.gov.br	(49) 3646-3333

LISTA DE ABREVIATURAS

AME – Agência Municipal de Empregos

COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

COES – Centro de Operações de Emergências em Saúde

CONPDEC – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

CPRM **–** Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EPI's – Equipamentos de Proteção Individual

ESF – Estratégia de Saúde da Família

ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

ETA – Estação de Tratamento de Água

FN/SUS – Força Nacional do Sistema Único de Saúde

GM/MS – Ministério da Saúde Gabinete do Ministro

HCP – Hospital de Cunha Porã

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LA – Liberdade Assistida

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PIB – Produto Interno Bruto

PNAB – Política Nacional de Atenção Básica

PNAU – Política Nacional de Atenção às Urgências

PNMC - Política Nacional sobre Mudança do Clima

PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PNVS – Política Nacional de Vigilância em Saúde

PPR-ESP – Plano de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SES – Secretaria de Estado de Saúde

SINE – Sistema Nacional de Empregos

SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SMA – Secretaria Municipal de Agricultura

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TFD – Transporte Tratamento Fora do Munícipio

UBS – Unidade Básica de Saúde

VIEP – Vigilância Epidemiológica

VISA – Vigilância Sanitária

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – REVISÕES DO PPR-ESP.....3

Tabela 2 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DO PPR-ESP.....4

Tabela 3 – DADOS PLUVIOMÉTRICOS ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE MARAVILHA.....27

Tabela 4 – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS SMOI.....34

Tabela 5 – HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS.....36

Tabela 6 – CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DA GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES.....39

Tabela 7 – CLASSIFICAÇÃO DO DESASTRE DE ACORDO COM O COBRADE……...40

Tabela 8 – ENXURRADAS……..…41

Tabela 9 – ALAGAMENTOS……..…46

Tabela 10 – VENDAVAIS/GRANIZO……55

Tabela 11 – COVID-19…….56

Tabela 12 – DENGUE…….……58

Tabela 13 – ESTIAGEM……..…….60

Tabela 14 – ABRIGOS EM CUNHA PORÃ.....62

Tabela 15 – REPRESENTANTES DA SMS……63

Tabela 16 – REPRESENTANTES DEMAIS SETORES E DEPARTAMENTOS.....64

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.....22

FIGURA 2 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ.....25

FIGURA 3 – ATLAS CLIMATOLÓGICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....26

FIGURA 4 – ÁREA URBANA E CURSOS HÍDRICOS DE CUNHA PORÃ.....29

FIGURA 5 – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DE CUNHA PORÃ.....30

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CUNHA PORÃ….23

GRÁFICO 2 – DADOS DO PIB DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ 2010-2020....24

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....16
2 OBJETIVOS.....17
2.1 Objetivo Geral.....17
2.2 Objetivos Específicos.....17
3 MARCO LEGAL E NORMATIVO.....18
4CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....22
4.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 23
4.2 Atividades Econômicas.....23
4.3 Características físicas.....24
4.3.1 Clima.....25
4.3.2 Pluviometria.....26
4.3.3 Pedologia.....28
4.4 Hidrografia.....29
4.5 Saúde.....30
4.6 Assistência Social.....31
4.6.1 Proteção social básica.....32
4.6.2 Proteção social especial.....32
4.7 Segurança.....34
4.8 Obras.....34
5 HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS.....36
6 GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES.....39
6.1 Caracterização das etapas da gestão de riscos em desastres.....39

6.2 Classificação do desastre de acordo com o COBRADE.....40

6.3 Atuação de gestão do risco.....41

6.3.1 Enxurradas.....41

6.3.2 Alagamentos.....48

6.3.3 Vendavais/granizo.....57

6.3.4 COVID-19.....59

6.3.5 Dengue.....61

6.3.6 Estiagem.....62

7 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.....65

7.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 65

7.2 Abrigos.....65

7.3 Sala de situação.....66

7.4 Informações à população.....69

7.5 Capacitações.....69

REFERÊNCIAS.....70

ANEXO (Anexo 1: decreto de formação do Centro de Operações de Emergências em Saúde – COES – municipal.).....71

1 APRESENTAÇÃO

Acompanhando o aumento da população no planeta, os desastres naturais e antrópicos vêm se mostrando cada vez mais frequentes. Esses eventos, muitas vezes imprevisíveis, devem ser identificados e caracterizados separadamente. Com planejamento, pode-se antecipar a esses desastres, empregando medidas de prevenção, controlando ou minimizando seus efeitos, evitando danos à saúde pública.

O setor saúde tem grande responsabilidade nesse processo, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos na saúde e no bem-estar da população. São grandes os desafios, exigem do município planejamento, preparação, teste e atualização do plano, atualizado de resposta aos desastres de origem natural ou antrópica, integrando-o às estratégias já existentes do setor saúde, levando sempre em consideração o aprendizado de eventos similares do passado. O processo de preparação exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres, combinado com dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção da saúde nessas áreas, definindo os territórios vulneráveis e prioritários para ações em mapas.

Este plano é único e exclusivamente para o município de Cunha Porã, pois reúne os tipos de eventos adversos ou situações detonadores de desastres, os processos e fatores de risco, as condições de vulnerabilidades, assim como as capacidades de respostas.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Caracterizar os eventos adversos ocorrentes no município de Cunha Porã no intuito de definir estratégias de "Preparação e Resposta a Emergência em Saúde Pública", objetivando prevenir e/ou mitigar impactos causados por estes eventos sobre a saúde da população cunha-porense e do meio ambiente.

2.2 Objetivos Específicos

- Formalizar, através de legislação, o Centro de Operações de Emergências em Saúde (COES) e a criação de comissão para elaboração do plano VIGIDESASTRES;

- Listar os eventos adversos ocorrentes no município de Cunha Porã apontando as ações a serem realizadas caso venham ocorrer, buscando prevenir, mitigar e recuperar possíveis danos oriundos destes eventos;

- Definir a atuação de cada setor envolvido (Secretaria de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Agricultura, EPAGRI, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Civil e Militar) mediante ao acontecimento de um desastre;

- Preparar os setores da Secretaria de Saúde envolvidos para atender a população atingida;

3 MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei n° 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Portaria n° 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006);

- Lei n° 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima;

- Portaria n° 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional;

- Decreto n° 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”;

- Portaria n° 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS);

- Decreto n° 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS";

- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

- Lei n° 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

- Decreto n° 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

- Portaria nº 188 (2020): "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) ";

- Decreto nº 10.212 (2020): "Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) " referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas";

- Portaria SES nº 614 (2021): visa "instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde";

- Portaria SES nº 615 (2021): visa "aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) ";

- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;

- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres;

- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de Cunha Porã foi fundado em 20 de julho de 1958, e conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do CENSO de 2022, possui cerca de 10.953 habitantes. Está localizado no extremo Oeste do Estado de Santa Catarina e compreende uma área de 220,99 Km².

Localiza-se na latitude 26º53'37" sul e longitude 53º10'05"oeste, estando a uma altitude de 570 metros. Em 2020, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. Uma cidade com raízes fortes, pois possui uma grande miscigenação de origens, colonizada basicamente por Alemães e Italianos.

População residente por Sexo segundo Faixa Etária 1
Município: 420470 Cunha Porã
Período: 2021

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	5.551	5.599	11.150
0 a 4 anos	298	285	583
5 a 9 anos	300	283	583
10 a 14 anos	275	283	558
15 a 19 anos	331	303	634
20 a 29 anos	815	799	1.614
30 a 39 anos	955	856	1.811
40 a 49 anos	719	684	1.403
50 a 59 anos	827	806	1.633
60 a 69 anos	600	661	1.261
70 a 79 anos	308	400	708
80 anos e mais	123	239	362

Fonte:

- 2000 a 2021 - Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Figura 1: população estimada por sexo e faixa etária. Fonte: www.tabnet.datasus.gov.br. Acesso em 11 de outubro de 2022.

Segundo dados do CENSO de 2022 (IBGE), Cunha Porã possui a densidade demográfica de 49,76 hab/km². Conforme o CENSO de 2010, do total da população registrada neste CENSO, 6519 pessoas pertenciam a área urbana e 4094 pessoas a área rural.

O nome do município foi dado pelo engenheiro alemão Carlos Culmey, que já havia dado este mesmo nome a uma povoação na Argentina e por esta razão denominou o local no Brasil com o mesmo nome que tem origem indígena. Cunha Porã têm suas limitações ao Norte com o Município de Maravilha e Modelo, ao Sul com Palmitos, Caibi, Cunhataí e Riqueza, ao Oeste com Iraceminha e ao Leste com Saudades.

4.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Conforme CENSO 2010, o IDH do município de Cunha Porã é 0,742.

Gráfico 1: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/cunha-pora.html

4.2 Atividades Econômicas

Cunha Porã possui como principais atividades econômicas o setor de serviços, a indústria e a agropecuária.

As indústrias, dos mais variados setores, geram empregos tanto para a população local quanto para a população de cidades vizinhas. Cabe destacar a Aurora, Dry, Cooperativa Regional Auriverde, Avioeste, Marlex, entre outras.

O município possui, também, diversos pontos de comércio local que geram emprego, como supermercados, lojas dos mais diversos ramos, farmácias, entre outros, que movimentam a economia do município.

Em relação ao setor agropecuário, Cunha Porã possui um grande desenvolvimento econômico, com destaque na produção de grãos, como o soja, o trigo e o milho, além da produção de leite, a suinocultura, a avicultura, a piscicultura, a fruticultura e a silvicultura.

O município tem, de acordo com dados do IBGE (2020), PIB: R$ 63.324,88.

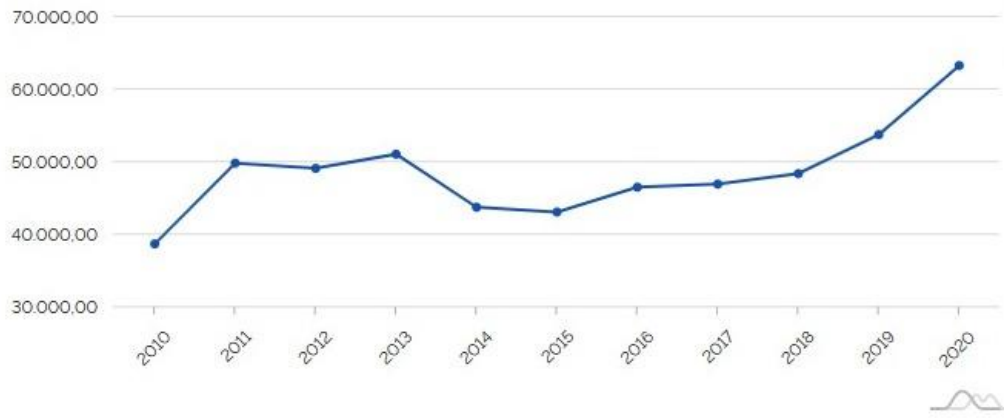

Gráfico 2: Dados do PIB do Município de Cunha Porã entre os anos de 2010 e 2020 – Fonte: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/cunha-pora.html

4.3 Características físicas

O município de Cunha Porã está localizado na região do Extremo Oeste de Santa Catarina.

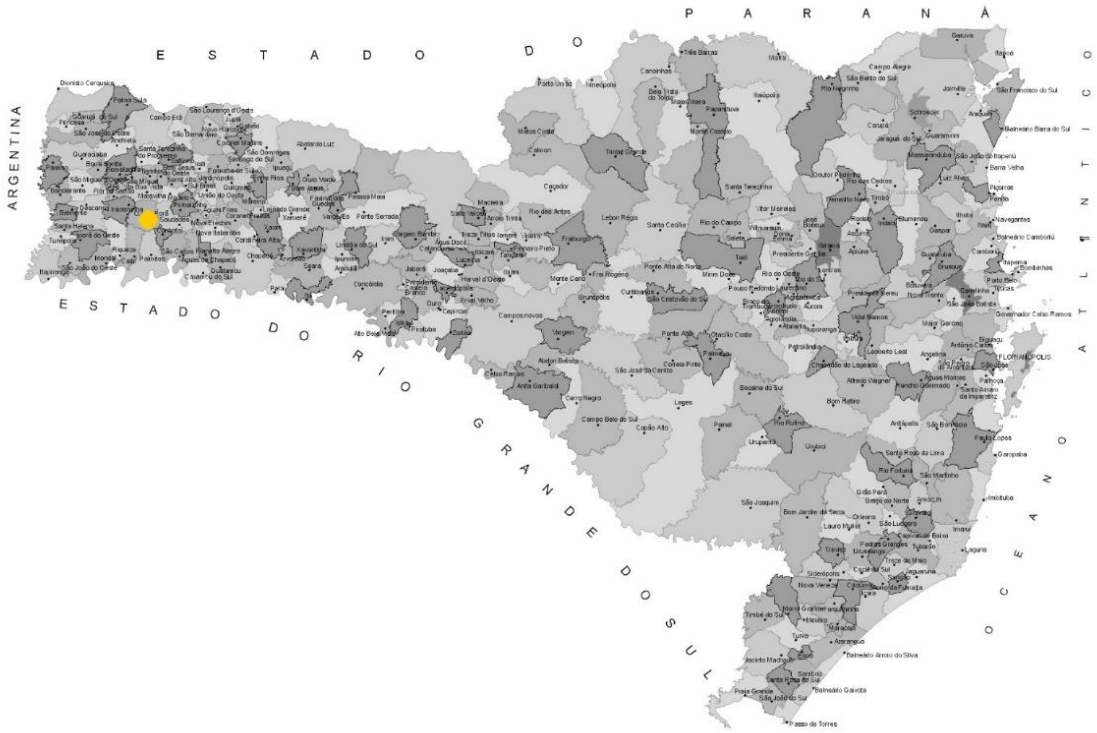

Figura 2: Localização do município de Cunha Porã no Estado de Santa Catarina – Fonte: https://institucional.adjorisc.com.br/mostra_mapa.phtml?id_associado=1679&id_cidade=76&mapa=2

4.3.1 Clima

O clima é caracterizado de acordo com as condições atmosféricas de determinada região, e este interfere de forma direta na vida da população local, sendo classificado como Clima Subtropical.

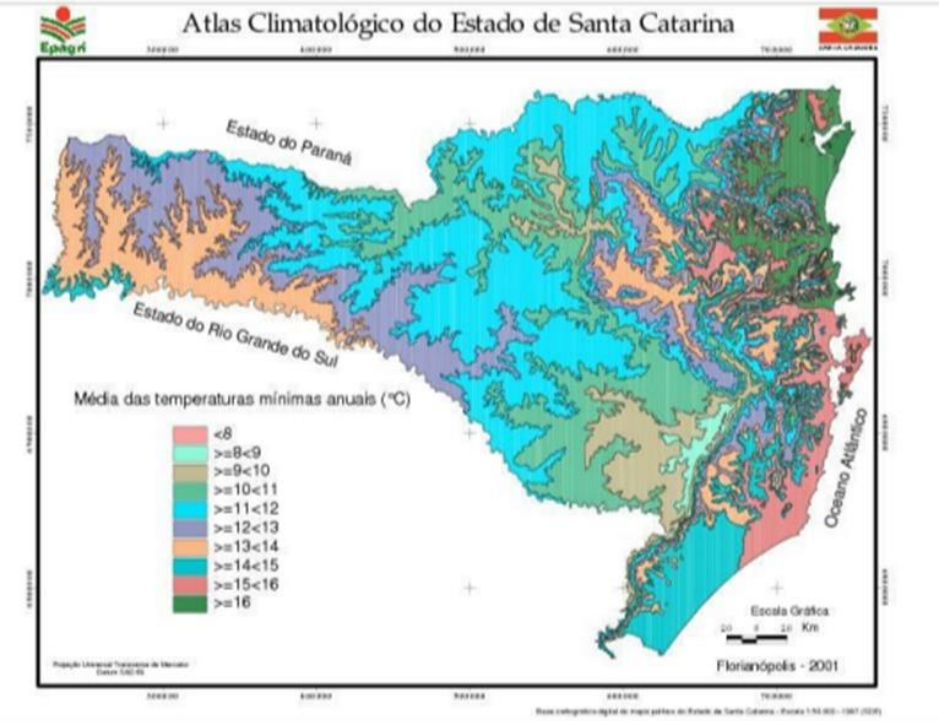

Figura 3:Atlas Climatológico do Estado de Santa Catarina - Fonte: https://ciram.epagri.sc.gov.br/index.php/solucoes/climatologia/

Analisando os eventos ocorrentes nos últimos 10 anos, Cunha Porã registrou diversos eventos climáticos que causaram prejuízos à população, resultando no aumento da demanda nos atendimentos dos diversos setores públicos (SUS, Defesa Civil, Infraestrutura, Agricultura, CASAN, Bombeiros, Assistência Social, etc.) do município. Os desastres naturais que ocorreram nos últimos anos foram:

- 2014 - 2015: Enxurradas;
- 2018: Tempestade local/granizo;
- 2020: Enxurradas e estiagem;
- 2022: Estiagem.

4.3.2 Pluviometria

Conforme dados do Repositório Institucional de Geociências - Serviço Geológico do Brasil, 2018 (RIGeo – CPRM, 2018), Cunha Porã possui áreas de risco

hidrológico, estando ligados a dinâmicas hidráulicas de escoamento superficial da água. Há moradias vulneráveis devido sua construção em terrenos de ocupação irregular, junto as drenagens, podendo sofrer com os processos de enxurrada e cheia. Tais processos são sazonais e recorrentes, o que juntamente com a vulnerabilidade das moradias, podem causar risco à vida, além de transtornos aos moradores, que podem ser observadas em moradias nos bairros Rodrigues e Colina Verde.

Conforme dados cedidos pelo setor de Meteorologia da Epagri/Ciram, foram registradas na estação meteorológica de Maravilha, a mais próxima de Cunha Porã (15 km), as seguintes médias anuais de precipitação, entre os anos de 2015 e 2022:

TABELA 03

DADOS PLUVIOMÉTRICOS **ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE MARAVILHA**			
Ano	**Precipitação em milímetros (mm)**	**Mês mais chuvoso e milímetros (mm)**	**Mês menos chuvoso e milímetros (mm)**
2015	2.570 mm	Julho – 426,80 mm	Abril – 50,80 mm
2016	1.750 mm	Março – 253,40 mm	Junho – 53,20 mm
2017	2.019 mm	Maio – 343,40 mm	Julho – 9,60 mm
2018	2.078 mm	Janeiro – 428 mm	Fevereiro – 24,60 mm
2019	1.996 mm	Maio – 304,20 mm	Junho – 44,60 mm

2020	1.713 mm	Junho – 332 mm	Setembro – 42 mm
2021	1.465 mm	Outubro – 287,40 mm	Agosto – 25,80 mm
2022	2.010 mm	Outubro – 473,20 mm	Maio – 1 mm

4.3.3 Pedologia

Pedologia é a ciência que estuda os tipos de solo. Segundo o Estudo Técnico Sócio Ambiental do Município de Cunha Porã, o solo é o responsável por gerenciar a impermeabilidade das águas, diminuir a degradação dos recursos naturais, potencialização do fator clima, além de ser um componente de sustentação para as atividades econômicas. Além de partículas minerais, o solo também é composto de matéria orgânica, organismos vivos, água e ar, cujo equilíbrio garantem o potencial produtivo e sustentabilidade do mesmo, para a manutenção da vida no planeta.

A setorização de riscos geológicos tem por finalidade a identificação, delimitação e caracterização de áreas habitadas que estejam submetidas ao risco alto ou muito alto de serem atingidas por processos de movimentos de massa ou inundações. Considerados setores de alto risco:

- Bairro Colina Verde (Enxurrada);
- Bairro Rodrigues (Inundação).

(Plano Municipal de Contingência (Defesa Civil) - Enxurradas, Alagamentos, Vendavais e Granizo, 2019).

No Bairro Jardim, foram observadas moradias que, apesar de não estarem em risco alto e muito alto, são certamente preocupantes. A área carece de infraestrutura básica e seu vetor de crescimento está em direção à encosta adjacente ao rio, que é bastante íngreme. Neste ponto é necessário a atenção maior do poder público a fim de evitar novas ocupações irregulares. (RIGeo – CPRM, 2018).

4.4 Hidrografia

Cunha Porã localiza-se na área de drenagem do sistema integrado de vertente do interior do Estado de Santa Catarina. Este sistema ocupa uma área aproximada de 60.185 km², equivalente a 63% do território catarinense. Como principais bacias hidrográficas pode-se destacar a bacia do Rio Uruguai e a bacia do Rio Iguaçu, sendo esta última integrante da Ottobacia do Rio Paraná. A bacia do Rio Uruguai corresponde a 49.577 km² (82,4% da área do sistema do interior) e a Bacia do Rio Iguaçu aos demais 10.680 km² (17,6% da área do sistema do interior)

O município possui sua área urbana inserida Bacia Hidrográfica do Rio São Domingos, tendo como principais afluentes os lajeados Sertão, Diamantina, Sanga Olaria, Vertentes, Gato Preto, Timbó e São Domingos Maior. Possui área de drenagem com 251.50 Km², localizados em três municípios, Caibi, Cunha Porã e Palmitos. Sua foz é no Rio Uruguai.

Figura 4: Área urbana e cursos hídricos de Cunha Porã – Fonte: Acervo do Município de Cunha Porã.

Figura 5: Mapa do perímetro urbano de Cunha Porã -Fonte: https://www.cidade-brasil.com.br/mapa-cunha-pora.html

Com o intuito de realizar o estudo de drenagem das águas pluviais da sede urbana de Cunha Porã delimitou-se um total de oito microbacias que possuem influência direta na área urbana do Município. Os itens a seguir apresentam as análises realizadas para as Bacias Hidrográficas do Rio São Domingos, Rio São Domingos Menor, Arroio Bonfim, Arroio Gato Preto, Córrego Sabiazinho, Córrego Faita, Córrego Loteamento Jardim e Córrego Aurora.

4.5 Saúde

Cunha Porã conta com duas Unidades Básicas de Saúde (UBS), quatro Estratégia Saúde da Família (ESF), localizadas:

- Centro de Saúde Jardim (ESF I e III): Rua Euclides da Cunha, 63, Centro;
- Posto de Saúde Sede (ESF II e IV): Rua Benjamin Constant, 880, Centro;

Os serviços que o SUS oferece para o atendimento da integralidade da assistência à saúde são:

a) Acolhimento;
b) Acompanhamento pré-natal e puericultura;
c) Consulta odontológica, tratamento odontológico;
d) Atendimento ambulatorial de enfermagem;
e) Dispensação de medicamentos básicos;
f) Exames preventivos (câncer de colo de útero e mama);
g) Planejamento Familiar: dispensação de preventivos e contraceptivos;
h) Imunização;
i) Consulta médica;
j) Administração de medicamentos;
k) Eletrocardiograma;
l) Psicologia;
m) Nutricionista;
n) Fisioterapeuta (terceirizado);
o) Vigilância Sanitária;
p) Vigilância Epidemiológica;
q) Vigilância da Dengue;
r) Consulta, exames, cirurgias de média e alta complexidade, atendimento domiciliar e acompanhamento odontológico nas escolas;
s) Transporte Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

4.6 Assistência Social

O Secretaria de Assistência Social do município de Cunha Porã está localizada na rua Moura Brasil, 1671, bairro Centro, Cunha Porã.

A Política da Assistência Social tem por objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Para isso, ela

é dividida em Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão, de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais.

4.6.1 Proteção social básica

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) está localizado na rua Benjamin Constant, 972, bairro Centro.

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Em nosso município, o CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O PAIF é caracterizado por atendimentos individualizados e/ou em grupo, realizados por equipe técnica específica, que visa garantir a proteção social básica através de orientações e acompanhamento psicossocial.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) funciona através de oficinas diversas, destinado a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e idosos a partir de 60 anos. As inscrições, encaminhamentos e o acompanhamento dos usuários são feitos através da equipe psicossocial.

No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, como o programa de transferência de renda Bolsa Família.

4.6.2 Proteção social especial

Os serviços de Proteção Social Especial têm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Basicamente, a Proteção Social Especial é responsável pelos atendimentos de todos os casos em que os vínculos familiares e comunitários já estão fragilizados ou que já foram rompidos (situações de violência e etc.).

Os serviços prestados na PSE são:

- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Acolhimento Institucional para: crianças, adolescentes, jovens, famílias, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência e pessoas idosas;
- Acolhimento em Família Acolhedora para: criança e adolescente;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências para famílias e indivíduos;

A gestão é responsável pela análise e concessão de benefícios eventuais na Política de Assistência Social. Os benefícios eventuais são de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte,

situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, conforme Lei Municipal 2.780, de 30 de agosto de 2018.

Os benefícios eventuais possuem o objetivo de promover atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas.

Junto a Secretaria de Assistência Social também são atendidos a pasta de habitação e atendimentos do Sistema Nacional de Empregos (Sine) e Agência Municipal de Empregos (AME), que auxilia na elaboração de currículos e destinação ao mercado de trabalho.

4.7 Segurança

Para segurança pública, Cunha Porã conta, atualmente, com efetivo de 10 (dez) policiais militares. A sede da Polícia Militar está localizada na rua Moura Brasil, número 303, bairro Jardim, sendo o responável, Sargento Adair Sehn. Conta com atendimento 24 horas, sendo o telefone para emergências 190.

4.8 Obras e Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestutura está localizada na Rua Hércules Comparin, bairro Cidade Alta, sendo atual Secretário responsável pela pasta, Sr. Lauri Linke. Telefone para contato: 3646-3348.

Relação de equipamentos e máquinas pertencentes ao setor:

TABELA 04

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Patrola Motoniveladora	2

Retroescavadeira	7
Escavadeira Hidráulica	2
Rolo Compactador	3
Britador Móvel	2
Caminhão Caçamba	8
Carroceria Plataforma	1
Trator Agrícola	4
Carros de Passeio	8

Serviços ofertados pela Secretaria: limpeza e manutenção de vias urbanas e rurais, limpeza de valas, remoção de entulhos, manutenção de canais de drenagens (tubulação), terraplanagens, etc.

5 HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

Cada desastre é classificado conforme descrição do COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) conforme descrito na tabela abaixo que relata o histórico dos desastres ocorridos no munícipio de Cunha Porã nos últimos 10 anos, outros são descritos por ocorrerem na região onde o município está localizado:

TABELA 05

ANO	CLASSIFICAÇÃO DO DESASTRE (COBRADE)	OBSERVAÇÕES
2014, 2015 e 2020	**1.2.2.0.0 – Enxurradas:** Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	Em 2014 e 2015 ocorreu um evento anual de desastre natural categorizado por enxurrada no município de Cunha Porã. Já em 2020, foram registrados dois eventos deste tipo de desastre.
2018	**1.3.2.1.3 – Tempestade local / Convectiva - Granizo:** Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	Tempestade com granizo ocorrente no município em outubro de 2018.

2020, 2021 e 2022	**1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais (coronavírus):** Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	Evento de natureza biológica, pandemia causada pelo coronavírus. No município de Cunha Porã, até o momento, foram testados pacientescom resultado positivo através dos métodos: • PCR rápido; • Swab; • Teste rápido positivo; • Critério clínico epidemiológico. Sendo positivadas um total de 2.614 pessoas; E registrados 26 óbitos pela doença.
2020 e 2022	**1.4.1.1.0 – Estiagem:** Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição.	Registro de estiagem ocorrente no mês de novembro de 2011 e no mês de janeiro de 2022.
2022	**1.5.1.1.0 Doenças Infecciosas Virais (dengue):** Aumento brusco, significativo e transitório da	Dengue é uma doença causa pelo Vírus Den, transmitido ao ser humano pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, causa

	ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	febre, perda de apetite, desidratação, dores musculares e atrás dos olhos. O tratamento consiste em hidratação e remédios para os sintomas básicos. A detecção da doença é feita por análise do quadro clínico, prova do laço e exames laboratoriais. A melhor prevenção é o combate ao mosquito transmissor, uso de repelentes e roupas compridas. No município de Cunha Porã, no ano de 2022 foram: Notificados: 755 pacientes; Positivados : 317 pacientes, destes 155 autóctones (contraídos dentro do município); Óbitos: 0.

6 GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

O VIGIDESASTRES propõe o desenvolvimento de ações contínuas no âmbito da saúde pública, constituído de ações voltadas para a redução da probabilidade de ocorrências, ao gerenciamento do desastre e a recuperação dos seus efeitos, visando minimizar o risco de exposição da população e dos profissionais de saúde às doenças e aos agravos decorrentes dos desastres, bem como, dos danos à infraestrutura de saúde, em função destes. O gerenciamento dos riscos de desastres possui uma abrangência integral, envolvendo todo o sistema de saúde, consistindo em um processo colaborativo intersetorial e interinstitucional para reduzi-los ou mitigá-los.

Em 2022, o programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal é no setor de Vigilância Sanitária municipal. Cada desastre tem ações planejadas que devem ser executadas antes, durante ou depois da ocorrência, também devem ter designados os setores responsavéis por cada ação. As tabelas abaixo descrevem as etapas que indicam as ações e os responsáveis por executá-las para cada um dos desastre, para os quais prevemos ações neste plano.

6.1 Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres

TABELA 06

ETAPA	FASE	OBJETIVO
REDUÇÃO	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.

Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
MANEJO Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
RECUPERAÇÃO Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

6.2 Classificação do desastre de acordo com o COBRADE

TABELA 07

DESASTRE	CÓDIGO COBRADE

Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	**1.2.2.0.0**
Alagamento - Alagamento consiste no transbordamento de rios ou córregos invadindo áreas urbanas ou de produção.	**1.2.3.0.0**
Tempestade local/Convectiva - Granizo: Precipitação de pedaços irregulars de gelo.	**1.3.2.1.3**
Tempestade local/Convectiva - Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar emu ma região	**1.3.2.1.5**
Estiagem: Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição	**1.4.1.1.0**
Doenças infecciosas virais – Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	**1.5.1.1.0**

6.3 Atuação de gestão do risco

6.3.1 Enxurradas

TABELA 08

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
REDUÇÃO		

Prevenção	• Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas pelas enxurradas; • Realização de obras em áreas consideradas de risco.	DEFESA CIVIL, SMS e SMOI.
Mitigação	• Remoção de famílias das Áreas consideradas de risco.	DEFESA CIVIL
Preparação	• Treinamento para equipes de resposta; • Organização de sistema de alerta; • Disponibilidade de equipes de respostas; • Disponibilidade de materiais para atendimento.	DEFESA CIVIL e SMOI. SMOI
MANEJO		
Alerta	• Emissão de alertas de possível ocorrência de eventos; • Monitoramento das áreas consideradas de risco; • Acompanhamento de alertas emitidos pelos órgãos oficias.	DEFESA CIVIL

Resposta	• Remoção de feridos ou intoxicados para unidades referenciadas pelo setor de regulação; • Tratamento ambulatorial e médico-hospitalar para feridos; • Vistorias, fiscalizações e monitoramentos da região afetada; • Destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos; • Remoção de lixo, entulhos, entre outros materiais inservíveis.	SAMU, SMS, HCP, BOMBEIROS, SMA DEFESA CIVIL e SMOI.
RECUPERAÇÃO		
	• Fiscalização e orientação para o destino correto de animais mortos em decorrência das enxurradas, em local e com técnicas adequadas, com prioridade sobre outras situações de limpeza e remoção de lixo e entulhos, usando todo tipo de mão de obra e maquinário disponíveis; • Intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população; • Discutir com os setores próprios da gestão municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelas enxurradas;	

Reconstrução	• Implementar os cuidados com a saúde mental, visando a recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento; • Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos provocados pelas inundações; • Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população atingida direta ou indiretamente pelos eventos adversos; • Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc.), especialmente quando atingidas por inundações; • Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores de importância sanitária e abrigos de animais peçonhentos; • Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos;	SMS, VISA, VIEP, SMOI e SMAS.

	• Disponibilizar aos técnicos e aos municípios afetados as Notas Técnicas e os Informes destinados a encaminhar as medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais venenosos e peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência médica necessária no caso de acidentes com esse tipo de animais; • Controle dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelas enxurradas, certificando-se de sua qualidade ou determinando a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso; • Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso; • Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;	

	• Limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água; • Controle da qualidade de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, água para consumo humano; • Orientações, educação sanitária, controle do funcionamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária; • Emissão de instruções técnicas, determinações sanitárias, normatizações epidemiológicas ou quaisquer outras atos e ações; • Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações; • Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação; • Fiscalização das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de	

	interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos; • Fiscalização do tratamento e destino final adequados de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelas inundações. • Monitoramento conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente em áreas afetadas por produtos químicos liberados para o meio ambiente durante as inundações; • Restrição, em conjunto com a Defesa Civil, do acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação com produtos químicos; • Fiscalização da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante as inundações; • Estabelecer controle especial para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas, saneantes e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas das inundações e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor;	

	• Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da frequência da coleta de resíduos sólidos orgânicos e de serviços de saúde que tenha sofrido interrupção ou redução devido ao evento adverso.	

6.3.2 Alagamentos

TABELA 9

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
REDUÇÃO		
Prevenção	• Realização de obras para melhorar as condições de locais de risco; • Limpeza de canais de drenagem, bueiros, valas e ruas.	SMOI
Mitigação	• Remover de áreas de riscos possíveis moradores.	DEFESA CIVIL E BOMBEIROS
Preparação	• Treinar as equipes para ação em casos de alagamento; • Organizar abrigos; • Preparar os equipamentos necessários.	DEFESA CIVIL, BOMBEIROS e SMOI
MANEJO		
Alerta	• Comunicação a população da ocorrência de chuvas intensas; • Comunicação de possíveis pontos de alagamento.	DEFESA CIVIL.

Resposta	• Monitoramento, vistorias, fiscalizações dos locais afetados; • Remoção de feridos ou intoxicados para unidades referenciadas pelo setor de regulação, tratamento ambulatorial e médico-hospitalar, • Deslocamento da população atingida para abrigos • Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica, especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;	DEFESA CIVIL, SMS, BOMBEIROS, VISA E VIEP.
RECUPERAÇÃO		
Reabilitação	• Monitoramento das condições sanitárias de abrigo; • Cuidados com o lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos; • Limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água; • Controle da qualidade de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, água para consumo humano; • Orientações, educação sanitária, controle do funcionamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;	VISA, VIEP, SMOI, DEFESA CIVIL, GESTÃO MUNICIPAL e SMS.

	• Emissão de instruções técnicas, determinações sanitárias, normatizações epidemiológicas ou quaisquer outras atos e ações relativas à controle de pragas e vetores urbanos, contaminação de alimentos e fontes de água; • Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações; • Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação; • Fiscalização das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos; • Fiscalização do tratamento e destino final adequados de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelas inundações;	

	• Monitoramento conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente em áreas afetadas por produtos químicos liberados para o meio ambiente durante as inundações; • Restrição, em conjunto com a Defesa Civil, do acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação com produtos químicos que possam ter vazado na inundação; • Fiscalização da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante as inundações; • Estabelecer controle especial para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas, saneantes e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas das inundações e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor; • Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da frequência da coleta de resíduos sólidos orgânicos e de serviços de saúde que tenha sofrido	

	interrupção ou redução devido ao evento adverso; • Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelas inundações; • Estabelecer com a área de limpeza urbana do município atingido, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população; • Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc.), especialmente quando atingidas por inundações; • Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores de importância sanitária e abrigos de animais peçonhentos; • Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos; • Disponibilizar aos técnicos e aos municípios afetados as Notas Técnicas e	

	os Informes destinados a encaminhar as medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais venenosos e peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência médica necessária no caso de acidentes com esse tipo de animais; • Controle rigoroso dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelas inundações, certificando-se de sua qualidade ou determinando a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso; • Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso; • Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da Estação de Tratamento de Água (ETA) e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;	

	• Fiscalização da qualidade da água retirada de fontes alternativas de abastecimento e destinada ao consumo da população; • Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população; • Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido; • Fiscalização/orientação às pessoas ocupantes de abrigos coletivos (caso tenham sido ativados), atentando para os cuidados com o armazenamento de alimentos e medicamentos, preparo da alimentação, cuidados com a água, manejo dos resíduos sólidos e efluentes sanitários, controle de roedores, etc.; • Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras providências imediatas para controle das doenças típicas dessas ocasiões (doenças respiratórias, tétano acidental, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, hepatite A, doenças	

	diarreicas, leptospirose), além de outras que possam ocorrer; • Fiscalização/orientação para o enterramento de animais mortos em decorrência das inundações, em local e com técnicas adequadas, com prioridade sobre outras situações de limpeza e remoção de lixo e entulhos, usando todo tipo de mão de obra e maquinário disponíveis; • Desenvolvimento de ações voltadas para a proteção da Saúde do Trabalhador exposto aos riscos gerados pelos trabalhos de campo, nos abrigos, ambulatórios, hospitais, serviço médico de urgência e outros; • Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre; • Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações;	
Reconstrução	• Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos	SMS, VISA, VIEP, DEFESA CIVIL e

	principais agravos relacionados aos eventos adversos provocados pelas inundações; • Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos. • Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas pelas inundações; • Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas, caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúde provocados por contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros. • Compor Central de Informações (para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionados ao evento, medidas de controle, locais de atendimento à saúde da população	GESTÃO MUNICIPAL.

	atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc. • Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações. • Implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento.	

6.3.3 Vendavais/granizo

TABELA 10

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
REDUÇÃO		
Prevenção	• Emissão de alertas de ocorrências de eventos dessa natureza conforme boletim emitidos por entidades especializadas.	DEFESA CIVIL

Preparação	• Treinamento para ação das equipes responsáveis; • Disponibilidade de materiais necessários para reconstrução; • Organização de abrigos e planos e evacuação; • Disponibilidade de materiais médicos**.**	DEFESA CIVIL, SMOI e SMS.
MANEJO		
Alerta	• Divulgação de boletins de alertas de ocorrência de possíveis eventos; • Comunicado a equipes de respostas para preparação; • Acionamento da Defesa Civil.	DEFESA CIVIL, VISA e DEMAIS SETORES
Resposta	• Ativação de abrigos; • Disponibilização de equipes médicas; • Atendimento médico a feridos; • Remoção de feridos para unidades hospitalares; • Organização de suprimentos para os desabrigados.	DEFESA CIVIL, SMS e BOMBEIROS,
RECUPERAÇÃO		
Reabilitação	• Remoção de entulhos; • Reabertura de vias; • Determinação dos níveis de estragos causados; • Fiscalização das condições sanitárias dos abrigos.	SMOI, POLÍCIA MILITAR, DEFESA CIVIL e VISA.

Reconstrução	• Levantamento de moradias e famílias atingidas; • Organização e recuperação de vias públicas; • Destinação correta de entulhos gerados; • Reconstrução de moradias atingidas.	DEFESA CIVIL, POLÍCIA MILITAR e SMOI.

6.3.4 COVID-19

TABELA 11

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
	REDUCÃO	
Prevenção	• Divulgação de informações sobre a doença e seus sintomas; • Campanhas de incentivo ao uso de mascarás, distanciamento social e respeito a regras de higienização. • Ações educativas para prevenção à doença;	VISA, VIEP e SMS
Mitigação	• Emitir notas técnicas referentes aos cuidados e protocolos a serem obedecidos em ambiente públicos, como escolas, creches, comércios e áreas de circulação; • Fiscalização de eventos em massa; • Exigência de apresentação de plano de contingência para a realização de eventos de massa.	VISA, BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL.

Preparação	• Criação do COES; • Adequação de espaço físico conforme orientação Gerência de Saúde; • Adquirir EPIs para técnicos da Saúde; • Aquisição de testes rápidos; • Providenciar medicamentos para atender a demanda; • Acompanhar Plano de contingência nas escolas.	SMS, VISA e VIEP
MANEJO		
Alerta	• Divulgação do número de casos positivados e óbitos no município.	SMS, VISA e VIEP.
Resposta	• Disponibilizar cota de exames para casos necessários; • Notificação, investigação e orientação; • Acompanhar e monitorar infectados; • Remoção de infectados em estado grave ou gravíssimos para unidades hospitalares; • Atendimento médico e hospitalar; • Providenciar abastecimento de oxigênio.	SMS, VISA e VIEP.
RECUPERAÇÃO		
Reabilitação	• Monitorar casos positivos em isolamento domiciliar; • Oferecer atendimento médico; • Disponibilizar e entregar medicações.	SMS.
Reconstrução	• Acompanhamento médico, de fisioterapia e psicológico para pacientes curados.	SMS e SMAS.

6.3.5 Dengue

TABELA 12

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
REDUÇÃO		
Prevenção	• Criação da sala de situação; • Ações educativas com a população; • Ações educativas nas escolas; • Monitoramento de armadilhas; • Realização de ciclos de monitoramento bimestrais;	SMS, VIEP-DENGUE, VIEP e VISA.
Mitigação	• Intensificar o monitoramento de pontos estratégicos; • Fiscalizar e monitorar via Ciclos; • Tratar depósitos que não possam ser eliminados; • Orientar a população sobre cuidados; • Realizar ações educativas; • Realizar campanhas e orientação e informação a população; • Emissão de autos de infração para locais com condições de criadouros.	SMS, VIEP-DENGUE, VIEP e VISA.
Preparação	• Garantir cotas de exames laboratoriais; • Treinar os profissionais para a identificação de possíveis casos; • Disponibilizar leitos para hidratação de pacientes; • Instalação de armadilhas para monitoramento de focos.	SMS, VIEP-DENGUE e VIEP
MANEJO		

Alerta	• Comunicação da existência de casos positivos no município; • Alerta quanto a ocorrência de chuvas que podem gerar depósitos de água parada.	SMS e VIEP-DENGUE
Resposta	• Atendimento médico e hospitalar; • Intensificação das ações de combate ao mosquito • Realização de bloqueio de transmissão em casos positivos • Realização de pesquisa vetorial especial em casos de positivados fora das áreas infestadas.	SMS, HOSPITAL, VIEP-DENGUE e VISA.
RECUPERAÇÃO		
Reabilitação	• Acompanhamento dos pacientes.	SMS
Reconstrução	• Monitoramento dos locais de contaminação.	VIEP-DENGUE

6.3.6 Estiagem

TABELA 13

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
REDUÇÃO		
Prevenção	• Auxilio na prevenção de vertentes e fontes de água; • Campanhas de conscientização quanto ao desperdício de água.	SMA e CASAN
Mitigação	• Organização de rodízio de abastecimento; • Ativação de sistemas de distribuição como os carros pipas.	CASAN

Preparação	• Distribuição de sistemas alternativos como cisternas; • Determinação de pontos de captação alternativos;	SMA e CASAN
MANEJO		
Alerta	• Emissão de alertas para previsão de estiagem; • Comunicado a população para racionamento de água.	DEFESA CIVIL e CASAN
Resposta	• Transporte de água para propriedades rurais; • Limpeza de reservatórios de água; • Construção de reservatório de água.	GESTÃO MUNICIPAL e SMOI.
RECUPERAÇÃO		
Reabilitação	• Fiscalização da qualidade da água retirada de fontes alternativas de abastecimento e destinada ao consumo da população; • Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população; • Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido.	VISA.

Reconstrução	• Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras providências imediatas para controle das doenças típicas dessas ocasiões; • Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre; • Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos.	VISA, VIEP e SMS.

7 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

7.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das coordenações gerais e áreas técnicas da Vigilância em Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta

A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021).

Em anexo, portaria de formação do COES do munícipio com membros de todas as entidades envolvidas.

7.2 Abrigo

Abrigo é um local físico para recepcionar as pessoas desabrigadas (que perderam sua unidade de habitação) ou desalojadas (que tiveram que deixar temporariamente suas residências) e terá uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida para melhor atendê-los.

Conforme repassado pela Defesa Civil, os abrigos são:

TABELA 14

ABRIGO	Salão Comunidade Evangélica	Esporte Clube Independente

ENDEREÇO	Rua Treze de Maio, 1159 - Cidade Alta	Rua Espírito Santo, 1015, Centro
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	400 pessoas	100 pessoas
ESPAÇO DISPONÍVEL	2400 m²	550 m²
RECURSOS	Banheiros 22 Chuveiros 6 Banheiros preferenciais 2 Chuveiros preferenciais 0 Trocadores 0 Mesas 50 Cadeiras 450	Banheiros 8 Chuveiros 2 Banheiros preferenciais 2 Chuveiros preferenciais 0 Trocadores 0 Mesas 30 Cadeiras 300

7.3 Sala de Situação

Na ocorrência de um evento adverso, será formado um comitê interno composto por representantes da SMS, conforme tabela abaixo. Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores das Secretarias para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde. Lista de representantes da SMS:

TABELA 15

REPRESENTANTES DA SMS	TELEFONE	E-MAIL
Secretário da Saúde: Clóvis Wenzel	(49) 3646-3342 R: 3546	secretariodasaude@cunhapora.sc.gov.br

Diretora da Saúde: Velsoni Engler	(49) 3646-3342 R: 3545	diretoriadesaude@cunhapora.sc.gov.br
Diretora da Atenção Básica: Ana Luisa Streck	(49) 3646-3342 R: 3541	coordenacaosaude@cunhapora.sc.gov.br
Fiscais da Vigilância Sanitária: Adriane Sturmer Weber e Ana Paula Weber da Rosa	(49) 3646-3342 R: 3207	vigilanciasanitaria@cunhapora.sc.gov.br vigilânci02@cunhapora.sc.gov.br
Vigilância Epidemiológica: Marta Lamb	(49) 3646-3342 R: 3219	epidemiologia@cunhapora.sc.gov.br
Enfermagem: Micheli Ludke	(49) 3646-3340	esf02@cunhapora.sc.gov.br

Para os demais setores ou departamentos envolvidos nas ações descritas na gestão de um desastre serão acionados pelo ponto focal os secretários ou autoridades responsáveis pelo comando do departamento conforme descrito na tabela abaixo:

TABELA 16

INSTITUIÇÕES	NOME	CONTATOS
Defesa Civil	Edson Elyas Mayer	(49) 3646-3333 R: 3347
Secretaria Municipal de Saúde	Clóvis Wenzel	(49) 3646-3342 R: 3546

Secretaria Municipal de Educação	Luciane De Oliveira Bueno	(49) 3646-3333 R: 3302
Secretaria Municipal de Assistência Social	Dione Maas	(49) 3646-3333 R: 3336
Secretaria Municipal de Agricultura	Vilson Pedro Kempfer	(49) 3646-3333 R: 3304
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Lauri Link	(49) 3646-3333 R: 3348
Vigilância Sanitária	Adriane Aparecida Sturmer Weber Ana Paula Weber Da Rosa	(49) 3646-3342 R: 3307
Vigilância Epidemiológica	Marta Lamb	(49) 3646-3343 R: 3219
Enfermagem	Micheli Ludke	(49) 3646-3342 R: 3215
Gestão Municipal	Luzia Vacarin Rafael Boer	(49) 3646-3333 R: 3301
Bombeiros	Thiago Bettio	(49) 99135-7350 (49) 99114-1212 (pessoal)
Segurança	Adair Sehn	(49) 99135-5883 (pessoal)
Assessoria de Imprensa	Henrique Mello	(49) 3646-3333 R: 3319
Hospital (HCP)	Henrique Winckler	(49) 99117-4408
CASAN	Marciano Bier	(49) 99129-0458

7.4 Informações à população

As informações serão divulgadas pelos diversos meios de comunicação disponíveis (redes sociais como Instagram e Facebook, site oficial do município, grupos de WhatsApp, radio e eventos presenciais), sendo o responsável pela assessoria de imprensa do município, Henrique Mello, pela criação de artes gráficas, marketing e divulgação das informações.

7.5 Capacitações

As equipes técnicas serão treinadas por meio presencial, pelos responsáveis pela comunicação de um evento adverso, esse treinamento incluirá a monitoramento de recebimento de alertas, o controle de danos e as responsabilidades de cada um em casos de ocorrência de emergência. Também será disponibilizado material com informações e contato da rede responsável pela comunicação e as responsabilidades de cada integrante da equipe.

REFERÊNCIAS

1. Acesso em: http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbdf1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.PDF

2. Acesso em: http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbdf1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.PDF

3. Acesso em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_resposta_emergencias_saude_publica.pdf

4. Acesso em: http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf

5. Acesso em: https://cidades.ibge.gov.br/

ANEXO

Anexo 1: Decreto de formação do Centro de Operações de Emergências em Saúde – COES – municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

DECRETO Nº 097, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA INTEGRAR O COES (CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE) DO PLANO MUNICIPAL DE VIGIDESASTRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUZIA ILIANE VACARIN, Prefeita Municipal de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legalmente conferidas, em especial o Art. 96, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003-2022 da CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/Região Oeste, no qual estabelece a elaboração e apresentação do Plano Municipal de Preparação e Respostas a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) do programa VIGIDESASTRES, com apresentação e aprovação na Comissão Intergestores Regionais (CIR) da região Oeste.

CONSIDERANDO a Portaria nº 615 de 11 de junho de 2021 da SES-Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina. No qual estabelece o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), definindo os representantes a constituírem a comissão.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão responsável do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) do Plano Municipal de VIGIDESASTRES do munícipio de Cunha Porã, do qual serão membros:

I - REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL:
Membro Efetivo: Edson Elias Mayer;
Suplente: Gerson Strauss.

II - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS
Membro Efetivo: Thiago Bettio;
Suplente: Fernando Ribeiro Miranda.

III - REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Membro Efetivo: Dione Teresinha Wickert Maas;
Suplente: Christhyane Maristela Sangalli.

IV - REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA
Membro Efetivo: Adair Sehn;
Suplente: Josimar Anselmini.

V - REPRESENTANTES DA AGRICULTURA
Membro Efetivo: Vilson Pedro Kempfer;
Suplente: Dilson Muller.

VI – REPRESENTANTES DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Membro Efetivo: Lauri Link;
Suplente: Mauricio Damer.

VII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO
Membro Efetivo: Luciane de Oliveira Bueno;
Suplente: Tatiane Marmitt.

VIII – REPRESENTANTES DA CASAN
Membro Efetivo: Marciano Bier;
Suplente: José Itamar Dias Pedroso.

IX – REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CUNHA PORÃ
Membro Efetivo: Gabrieli Pasquali;
Suplente: Débora Rizzi.

X – REPRESENTANTES DA SAÚDE
a) Secretaria de Saúde:
Membro Efetivo: Secretário de Saúde: Clóvis Wenzel e Diretora de Atenção Básica: Ana Luísa Streck;
Suplente: Diretora de Saúde Velsoni Engler.

b) Enfermagem:
Membro Efetivo: Micheli Ludcke;
Suplente: Andreia da Costa.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

XI - REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA
Membro Efetivo: Ana Paula Weber da Rosa ;
Suplente: Adriane Aparecida Sturmer Weber.

XII - REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica
Membro Efetivo: Marta Rita Kegler Lamb;
Suplente: Sirlei Schneider.

XIII - REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica setor de Endemias/DENGUE
Membro Efetivo: Ângela Gisele Rieger Kolln;
Suplente: Luana Johann.

Art. 2º - O serviço da comissão será considerado de caráter de relevância pública, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo de emprego para fins deste objeto, entre o Município e os seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 11 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

LUZIA ILIANE VACARIN

Prefeita Municipal

Registrado e publicado em data supra,

LIANE PAGOTTO PASCUALOTTO

Secretário de Administração e Fazenda